



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 229



SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/3/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:
APROVADO

Botucatu, 27/3/2017


PRESIDENTE

Considerando que a Lei Municipal nº. 4218, de 04 de março de 2002, regulamentou a distribuição do Passe Saúde a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de nosso município, a ser distribuído a pessoas que necessitem se deslocar por meio de transporte coletivo e possuem restrições financeiras;

Considerando que o bom funcionamento deste instrumento serve ao interesse das pessoas necessitadas e evitam viagens desnecessárias das ambulâncias municipais, cujo uso deve ser reservado aos casos realmente urgentes e graves;

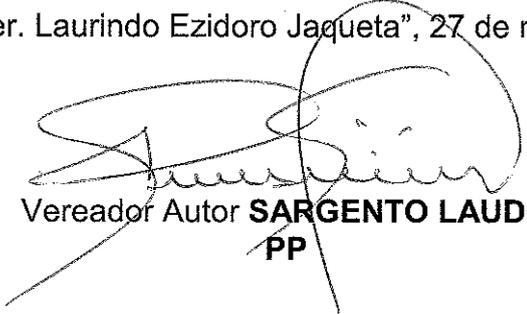
Considerando que este Vereador tem recebido muitas reclamações sobre as limitações do número e sobre os critérios de distribuição do Passe Saúde;

Considerando que a distribuição do Passe Saúde tem de levar em conta a estatística da demanda por região e/ou por setores da cidade, se adequando às respectivas necessidades, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde, **DR. ANDRE GASPARINI SPADARO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações:

- a) O número de Passes Saúde distribuídos nos 6 últimos meses e outras estatísticas disponíveis referentes a matéria e;
- b) A possibilidade de se rever o número e os critérios de distribuição do Passe-Saúde, de forma a atender as necessidades atuais da população usuária do SUS, especialmente dos portadores de doenças crônicas e graves que demandam muitos deslocamentos a diferentes serviços de saúde de nosso município.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 27 de março de 2017.


Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP

0722/17